



Audiência pública debate soluções para o BD-RJU

A Mesa de Negociação Permanente (MNP) da Fiocruz promoveu, no dia 20 de agosto, uma audiência pública para exposição de soluções para o plano BD-RJU do FioPrev. Para que os cenários possíveis fossem estudados e apresentados com maior isenção, a Fiocruz contratou a Dra. Andrea Neubarth, da consultoria Bocater, Camargo, Costa e Silva, que expôs duas propostas viáveis aos cerca de 120 participantes presentes ao auditório da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP).

A primeira proposta prevê o enquadramento do plano à legislação atual, com a concessão dos mesmos benefícios que vêm sendo concedidos: a complementação de aposentadoria proporcional por invalidez e o pecúlio. Neste caso, a Fiocruz se manteria como patrocinadora, mas continuando sem contribuir para o plano. Tal opção exigiria uma revisão dos valores pagos pelos participantes com aumento de suas contribuições.

Já a segunda proposta prevê a retirada de patrocínio da Fiocruz e a instituição de um plano de contribuição definida por opção (CD) no qual, entre outras vantagens, será possível a individualização dos recursos do plano entre os participantes e assistidos que teriam várias opções: manter suas contribuições no novo plano do FioPrev, fazer a transferência para outra entidade de previdência privada, ou então, sacar parte ou o total destes recursos. Outra vantagem seria a volta da concessão dos empréstimos em condições bem melhores das oferecidas pelo mercado.

É importante ressaltar que a busca de uma solução para o atual plano BD-RJU pode ajudar numa decisão favorável para quem estiver no novo Plano! Em 2011, uma Ação Civil Pública (ACP) movida pelo Ministério Público Federal (MPF) requereu a devolução das contribuições da Fiocruz para o plano BD-RJU, entre 1991 e 2007. Em 1991 foi implantado o Regime Jurídico Único (RJU), a partir do qual todos os servidores públicos passaram a ter aposentadoria integral.

Para o MPF, com a aposentadoria integral não havia mais a necessidade de previdência complementar, motivo pelo



qual a Fiocruz não teria razões de contribuir para um plano de benefícios com esse fim. Para uma eventual devolução dos recursos repassados pela Fiocruz (descontados benefícios concedidos antes de 2007, que vêm sendo pagos, e custeio administrativo do plano) o FioPrev provisionou 80 milhões de reais em suas contas, aguardando a definição da ACP.

Outra situação que tem sido bastante questionada pelos participantes é a suspensão do benefício de complementação de aposentadoria a partir de 2007 pelo Ofício nº 507, expedido pela Secretaria de Previdência Complementar (atual PREVIC), que impediu o FioPrev de receber as contribuições da patrocinadora Fiocruz para o plano BD-RJU. Após recurso do FioPrev a SPC permitiu a concessão apenas dos benefícios cujo custeio era integralmente coberto pelas contribuições dos participantes, que cobrem a complementação de aposentadoria proporcional por invalidez e o pecúlio. Desde o recebimento do referido ofício, o Conselho Deliberativo do FioPrev, embasado por parecer jurídico, decidiu suspender as inscrições de novos participantes no plano BD-RJU. Esta situação deu ao plano características de um plano fechado ameaçando o equilíbrio de um plano de benefício definido (BD), caracterizado pelo mutualismo, ou seja, quem entra ajuda a pagar o benefício de quem sai aposentado.

Decisão passa por resolução da ação civil pública - **Pág. 4**

Participantes demonstram muitas dúvidas - **Encarte especial**

REMETENTE

Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social FioPrev

Av. Brasil, 4.036 - sala 316, Manguinhos

Rio de Janeiro/RJ - Cep. 1040-361

EDITORIAL

Prezado (a) Participante,

Prezados (as) Participantes,

Estamos na expectativa de fechar o mês de outubro com a etapa de discussões na Mesa de Negociação Permanente da Fiocruz concluída. Isso significa que, com a Presidência da Fiocruz, a ASFOC-SN e os membros do Conselho Deliberativo do Fioprev, terá se definido a opção a ser adotada para uma solução adequada para o atual Plano BD-RJU, dentro do que a legislação permite, construindo um caminho melhor para o conjunto dos participantes, ativos ou assistidos.

Como venho recomendando, é necessário que os ânimos mais exaltados sejam desarmados e que aqueles que se acham prejudicados aguardem essa solução. Temos trabalhado na tentativa de retomar o benefício de renda na aposentadoria, como existia até 2007, quando por ordem da Secretaria de Previdência Complementar foi suspensa a contribuição da Fiocruz para o Plano BD-RJU e determinado que a suplementação na aposentadoria fosse suspensa.

Outra importante medida é evitar a exclusão, pois caso seja implantado um novo plano, quem estiver excluído não terá acesso às condições para optar pela permanência ou não no novo plano.

Nem sempre aquilo que é a "verdade" de cada um corresponde à "verdade dos fatos", e por isso alguns participantes se consideram iludidos, ou mesmo enganados pelo Fioprev. Desde 1991, nosso esforço tem sido o de adotar a melhor solução propicie um benefício de renda na aposentadoria, finalidade esta que sempre foi a razão de existir o Fioprev.

Nesta Edição especial do Informativo do Fioprev, buscamos responder a várias dúvidas que surgiram durante e depois da Audiência Pública realizada dia 20 de agosto, no Auditório da ENSP.

Minha principal sugestão continua sendo a mesma: não tomemos decisões precipitadas e aguardemos, dentro em breve, a solução que atenderá a expectativa de todos. Isso sem esquecer que o Fioprev continua pagando regularmente os benefícios de quem vem se aposentando, seja no Plano CLT ou no RJU, ou deixando um pecúlio para seus beneficiários.

Atenciosamente,

Carlos Magno Ramos
Diretor Superintendente do FioPrev

LINHA DIRETA FIOPREV

Atualize seu cadastro!

www.fioprev.org.br

Telefone: (21) 3194-8018 | Fax: (21) 3194-8008

E-mail: previdencia@fioprev.org.br

Endereço: Av. Brasil, 4.036 sala 316

Manguinhos - Rio de Janeiro

CEP: 21.040-361



EXPEDIENTE

Informativo do Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social - FioPrev

Patrocinadoras – Fundação Oswaldo Cruz e FioPrev

Conselho Deliberativo – Maria Amália Nascimento, Delson da Silva

Andrea da Luz, Tibério de Moura Filho (suplente), Vanessa Costa e Silva (suplente), Karla Kaufman (suplente), Sueli Maria Mota Cardoso, Lúcia Helena da Silva, Sonia Pinho, Celso Cravo (suplente), Luiz Alberto Pereira (suplente), Jorge Tadeu (suplente).

Conselho Fiscal – Vânia Conceição Dornellas Buchmuller, Claudio Damasceno Raposo, Valéria Alencar Linhares Simões (suplente), José Francisco Pedra Matins, Alcimar Pereira Batista, Genésio Vicentin (suplente)

Diretoria Executiva – Carlos Magno Ramos (Diretor Superintendente)e

Jacques Mendes Meyohas (Diretor Administrativo-Financeiro)

Coordenação editorial e gráfica – Cellera Comunicações

(cellera@cellera.com.br)

Projeto gráfico e diagramação – Miriã Andrade

Coluna Educação Financeira – Edmilson Lyra

Impressão – Walprint Gráfica e Editora

Tiragem – 4.500 exemplares

O FioPrev vai ligar para você

Até o final de outubro, o FioPrev vai continuar entrando em contato por telefone com cada participante para atualizar o cadastro e fazer uma breve pesquisa. Mas atenção: nunca forneça por telefone, para ninguém, dados bancários em geral, número de cartões de crédito ou mesmo CPF.

Abono salarial

O FioPrev vai pagar o abono salarial (13º salário) integralmente em dezembro. Em anos anteriores, o pagamento era dividido em duas parcelas. Mas este ano ele será feito em uma única parcela.



PrevSaúde

O PrevSaúde está prestes a ser regulamentado. Ele vai ajudar a acumular reservas para pagamento das despesas com saúde na aposentadoria dos beneficiários de entidades fechadas de previdência complementar, como o FioPrev. Trata-se de um investimento que será capitalizado durante a fase ativa do trabalhador para custeio dos gastos com a saúde na aposentadoria. O dinheiro sairá do plano diretamente para a operadora ou seguradora, sem passar pelas mãos do participante. Desta forma, a operação não se caracteriza como um resgate.

99 anos



Ex-conselheiro do FioPrev, o Dr. Newton Potsch Magalhães completou 99 anos no dia 27 de agosto. Ele atuou por mais de 50 anos como pediatra do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF), de onde também foi diretor. Ali, participou da implantação do primeiro banco de sangue humano do país. Hoje, ele integra a União dos Aposentados da Fiocruz (Unifoc).

O presidente da União dos Aposentados da Fiocruz (Unifoc), Antônio Humberto da Costa, também se fez presente no auditório da ENSP que abrigou a audiência pública da Mesa de Negociação Permanente, do dia 20 de agosto.



Decisão passa por resolução da Ação Civil Pública



Vice-presidente da Fiocruz e presidente da Mesa de Negociação Permanente (MNP), Pedro Barbosa lembrou que a audiência pública de 20 de agosto era uma oportunidade de “exposição, troca e ausculta”: “Não é uma assembleia. Não vamos deliberar sobre alternativas A, B ou C. Alimentada desse processo, a Mesa seguirá seus trabalhos. A expectativa é de que a audiência possa prover informações técnicas embasadas para esclarecimento.”

Para a consultora Andréa Neubarth, do Bocater, Camargo, Costa e Silva, a Ação Civil Pública (ACP) é, de fato, uma dificuldade a mais para a solução que se queira dar ao plano RJU do FioPrev, que conta atualmente com 4.303 participantes, entre ativos, participantes do pecúlio, autopatrocinados, assistidos e pensionistas. Por isso, a resolução dessa ACP é muito importante.

Segundo análise jurídica feita pela consultora, na primeira proposta que apresentou, para que o plano BD-RJU seja mantido é preciso obter autorização da PREVIC (órgão fiscalizador dos planos de previdência complementar fechada), em função de ser um plano patrocinado que não teria mais contribuição do patrocinador, a Fiocruz. Ela também ressaltou a necessidade de ser preservado o compromisso com os benefícios já concedidos e chamou a atenção para uma análise atuarial segundo a qual seria preciso verificar a aceitação, pelos participantes, de um novo

plano de custeio. Isso porque, mantida a situação atual, o reequilíbrio do plano exigiria aumento no valor das contribuições.

De acordo com a segunda proposta, seriam criados critérios para individualizar as reservas de cada participante, que teria várias opções: mantê-los no novo plano do Fioprev, de, caso não queira permanecer nesse novo, resgatar seus recursos, com pagamento de Imposto de Renda, ou transferi-los para outro plano de previdência, opção em que não incide IR. Tudo isso estaria enquadrado na resolução editada recentemente pela PREVIC sobre a retirada de patrocínio.

Para retirar o patrocínio é preciso contar com um plano instituído na modalidade de contribuição definida (CD), em que cada participante pode dimensionar suas contribuições de acordo com o valor dos benefícios que planeja receber. Essa opção traria de volta a possibilidade de acumulação de recursos para a aposentadoria dos participantes, bem como a adesão de filhos, cônjuges e pais, além da

concessão de empréstimos.

A Asfoc participou da audiência pública por intermédio de seu presidente, Paulo Garrido, o Paulinho, e sua vice-presidente, Justa Franco. Eles estavam acompanhados de um consultor jurídico próprio. “O assunto do FioPrev é uma prioridade na Mesa”, disse Paulinho.

“Alimentada desse processo, a Mesa seguirá seus trabalhos. A expectativa é de que a audiência possa prover informações técnicas embasadas para esclarecimento”

Pedro Barbosa,
vice-presidente da Fiocruz

Participantes demonstram muitas dúvidas

Durante a fase de perguntas da audiência pública realizada em 20 de agosto, e em várias mensagens recebidas pelo FioPrev após a audiência os participantes demonstraram ter muitas dúvidas não só sobre o plano BD-RJU, como sobre conceitos básicos do sistema de previdência complementar fechada. Reunimos algumas dessas questões na seguinte série de perguntas e respostas:

O que houve em 2007, com o fim das contribuições da Fiocruz, pode ser considerado quebra de contrato?

Em 2007, a Secretária de Previdência Complementar (atual PREVIC) expediu o Ofício nº 507, impedindo que o FioPrev recebesse, a partir daquela data, as contribuições da Fiocruz para o plano BD-RJU. Esse mesmo documento restringiu a concessão de benefícios apenas àqueles cujo custeio era integralmente coberto por contribuições feitas pelos participantes, que cobrem somente a complementação de aposentadoria proporcional por invalidez e o pecúlio. Ou seja, nem a Fiocruz, nem o FioPrev quebraram contrato, mas este foi impedido pelo órgão que regula as Entidades Fechadas de Previdência Complementar de receber tais contribuições.

O que é plano BD e CD?

Plano BD é de benefício definido, quando o participante de um plano sabe, ao se inscrever, o quanto vai receber ao se aposentar. Os planos que utilizam esse método são caracterizados pelo mutualismo, ou seja, as contribuições de quem ainda não se aposentou ajudam a pagar os benefícios de quem já está aposentado, em uma conta única. No Brasil, atualmente os planos BD não são comuns, a maioria absoluta dos planos constituídos hoje são na modalidade CD, de contribuição definida. Nestes, as contribuições são revertidas para contas individuais, e os benefícios futuros dependem da valorização dos investimentos feitos sobre o montante das contribuições dos participantes.

Por que os participantes do FioPrev passaram a receber apenas a complementação de aposentadoria proporcional por invalidez e o pecúlio, que são benefício de risco, e não mais a complementação de aposentadoria?

Na verdade, se a PREVIC tivesse permitido a continuidade normal do plano BD-RJU, os participantes não estariam

recebendo complementação de aposentadoria, porque não haveria o que complementar, uma vez que eles possuem aposentadoria integral. Eles teriam, sim, direito a uma suplementação de aposentadoria. Mas, impedido de receber as contribuições, ou o patrocínio, da Fiocruz, em 2007, o plano BD-RJU passou a contar apenas com as contribuições dos participantes. Como o valor arcado pela Fiocruz dizia respeito à suplementação de aposentadoria, esse benefício deixou de ser concedido a partir de então.

Quem recebe aposentadoria por invalidez não recebe nada do FioPrev?

Quando o participante se aposenta por invalidez e recebe integralmente sua remuneração, o FioPrev não pode complementar sua aposentadoria. Já nos casos em que o participante se aposenta por invalidez com um valor proporcional, o FioPrev paga uma complementação.

O que acontece com minhas contribuições se o FioPrev implantar um novo plano CD?

Será possível a cada um, após a individualização dos recursos dos assistidos e ativos optar em permanecer no novo plano, fazer o resgate parcial ou total do valor individualizado ou transferi-los para outra entidade de previdência ou bancos.

O que é tábua de mortalidade?

Também chamada de tábua de vida ou tábua atuarial, serve para calcular a expectativa de vida de uma população e a probabilidade de morte por faixa etária. É usada no cálculo de seguros e de planos de previdência. A tábua adotada pelo FioPrev é a AT200 cujos parâmetros atendem à legislação vigente.

Por que continuar pagando o FioPrev?

Para que seja possível a individualização das contribuições de cada participante e assim optarem pela permanência, pelo resgate de seu montante no novo plano ou pela transferência para outra previdência aberta ou banco.

Para quem é aposentado qual a vantagem em continuar pagando o FioPrev?

Na situação atual, deixar um pecúlio de dez vezes

a sua remuneração do mês anterior ao óbito para seu(s) beneficiário(s) e no novo plano ter assegurada a manutenção de seus benefícios ou as mesmas opções que serão oferecidas a quem ainda não aposentou.

O que acontecerá com as pessoas que foram excluídas e não fazem mais parte do FioPrev?

Infelizmente, aqueles que saíram do plano do FioPrev não têm mais nenhum direito sobre os recursos do plano. Pela legislação e pelo regulamento do plano, uma vez efetivada a exclusão, o participante não permanece com nenhum direito e/ou vínculo com o FioPrev.

As pessoas excluídas podem voltar a fazer parte do atual Plano BD-RJU do FioPrev?

Infelizmente, uma vez efetivada a exclusão do plano, o FioPrev não tem como reativar a inscrição no Sistema Nacional de Cadastro de Participantes da PREVIC. Mensalmente, os dados de movimentação cadastral dos participantes são inseridos no sistema eletrônico da PREVIC.

Quem foi excluído “perdeu” o que pagou após tantos anos de contribuições para o FioPrev?

É preciso que cada um entenda que as contribuições não foram “perdidas” pois serão mantidas no plano para a concessão de novos benefícios e manutenção dos benefícios já concedidos. O atual plano BD-RJU funciona no regime de mutualismo e por isso todos contribuem para quem precisar ter seu benefício assegurado. Quem foi excluído perde a condição de participante e deixa de ter direito aos benefícios oferecidos no plano atual.

Se uma das propostas apresentadas para o futuro do plano BD-RJU está na individualização dos recursos do plano, por que não é possível fazer isso agora?

Porque é preciso aprovar na PREVIC um novo plano que seja de Contribuição Definida e instituído por uma pessoa jurídica, tipo uma Associação ou um Sindicato. A legislação atual exige que este Instituidor tenha pelo menos três anos de existência e uma quantidade mínima de associados. A outra opção para se ter um Instituidor sem estas exigências é a retirada de patrocínio cujas regras são mais flexíveis.

O que significa o déficit de R\$ 46 milhões apresentado na audiência pública?

Atualmente o BD-RJU tem R\$ 141 milhões comprometidos com benefícios a serem pagos a todos os participantes. Deste valor o plano BD-RJU tem em caixa cerca de R\$95 milhões. A diferença de R\$ 46 milhões é chamada de déficit atuarial. Nesta conta é feita uma simulação como

se todos os compromissos futuros do plano tivessem que ser pagos na data do cálculo, que foi em dezembro de 2012. Nestes R\$141 milhões não está incluído o valor referente às contribuições da Fiocruz, cujo montante está sob júdice pela Ação Civil Pública.

Como esse déficit é apenas do ponto de vista atuarial, os R\$ 95 milhões que o BD-RJU tem em caixa podem ser individualizados na transformação para um plano CD sem que nenhum participante precise pagar mais nada para cobrir esse déficit. O que o déficit atuarial aponta é que, depois que forem individualizados os recursos daqueles que já estão aposentados e precisam ter os benefícios preservados, o saldo a ser dividido não cobre, de forma integral, os benefícios prometidos de quem ainda não se aposentou. Os valores da individualização não são iguais porque dependem de variáveis como a expectativa de vida e do tempo de contribuição ao plano.

Se a Ação Civil Pública pode determinar a devolução das contribuições da Fiocruz por que o FioPrev não devolve as contribuições dos participantes após 1991?

Como plano de benefício definido, o BD-RJU foi criado em sistema de mútuo, ou seja, todos poupam para todos. Não há, portanto, valores individualizados, visto que o que é pago por todos entra em uma conta única de onde são pagos os benefícios na medida em que forem devidos. A individualização dos valores só poderá ser feita se houver aprovação, por parte da PREVIC, de um novo plano de Contribuição Definida. Não existe na legislação atual a possibilidade do FioPrev devolver as contribuições dos participantes visto que o Plano BD-RJU está em seu pleno e normal funcionamento.

Quais os próximos passos, após a audiência pública?

A Mesa de Negociações Permanente se reunirá novamente para deliberar sobre as duas propostas. A divulgação desses encontros será feita pela Fiocruz. Uma questão a ser definida, porém, não depende dos participantes, do FioPrev ou da Fiocruz. É a resolução da Ação Civil Pública, que depende do poder judiciário.

Qual o prazo para implantação da solução que será aprovada?

Neste momento é impossível se estabelecer um prazo com precisão. Em situações deste tipo, de implantação de um novo plano, estima-se que são necessários cerca de seis meses para se concluir todas as etapas de elaboração da proposta, de negociações prévias na PREVIC, de discussão e deliberação no Conselho Deliberativo do FioPrev e de apresentação da proposta na PREVIC.

